



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2017

De 17 de junho de 2015

Projeto de Lei n.º 017/2015

Autoria: Vereador: Silas Fernandes Pinto

*Dá denominação a Próprio Público Municipal e dá outras providências.*

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho do corrente ano, sanciona e promulga seguinte Lei:

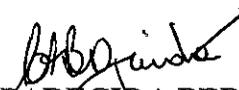
Art. 1º - Fica denominada de “**LUIS GRIGOLATO NETTO**” a Academia de Saúde, localizada no bairro jardim Vista Alegre, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

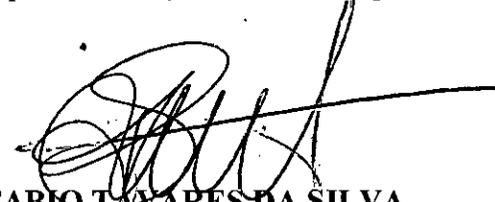
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 17 (dezesete) dias do junho de 2015 (dois mil e quinze).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 032 do livro competente n.º 35 (trinta e cinco)

14:49 23/06/2015 06:659 COMPEN MUNICIPAL DE AMERIC DO BRASIL